



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/CMVA/15
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, e, CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 053/MD/CMVA/15 de 08 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO, o pedido da comissão para a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada através da Portaria 007/CMVA/2015 de 08 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.